

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 4/2024 - CIA 0032532-10.2024.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados a decisão referente aos recursos administrativos apresentados pelas empresas SOUL PROPAGANDA LTDA e DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. da Concorrência n. 04/2024 - CIA: 0032532-10.2024.8.11.0000, que tem por Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços contínuos de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda.

"Com fundamento na análise apresentada pela Subcomissão Técnica e em conformidade com as disposições editalícias e legais, a Comissão Permanente de Licitação decide homologar integralmente a manifestação da Subcomissão Técnica, que passa a integrar esta decisão como parte de seus fundamentos.

As decisões e os ajustes realizados pela Subcomissão Técnica ficam mantidos, considerando-se as readequações de notas e classificações realizada, conforme tabela a seguir"

Link da decisão completa:

[https://cms.tjmt.jus.br/Download.aspx?
arquivo=/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DECISAO_RECURSOS_TP_042024_-_CPL.pdf](https://cms.tjmt.jus.br/Download.aspx?arquivo=/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DECISAO_RECURSOS_TP_042024_-_CPL.pdf)

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Luis Paulo Delorme,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24a25d0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar